



*Prefeitura Municipal de Pirai do Sul*  
*Estado do Paraná*

**LEI N° 1.187/99**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário de Pirai do Sul, ao Sr. **Ney Leprevost Neto**, Secretário de Estado do Esporte e Turismo do Paraná.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica concedido "Título de Cidadão Honorário de Pirai do Sul" ao Sr. **Ney Leprevost Neto**, Secretário de Estado do Esporte e Turismo do Paraná.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de outubro de 1999.

  
RODNEI KALIL ABRÃO JAYME  
Prefeito Municipal